

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 017/2013
Convênio FBB nº 13.832

A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – UNISOL BRASIL, entidade sem fins econômicos, com sede em São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.586/0001-79, torna público que realizará Cotação Prévia de Preço, **tipo Menor Preço e Melhor Técnica**, nos termos do Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007, das Portarias Interministeriais nº. 127 de 29 de maio de 2008 e nº 507 de 24 de novembro de 2011 e pelas condições exigidas neste edital, para a contratação de Consultorias Técnicas, conforme previsto no projeto de **"Articulação e inserção de ações nas políticas governamentais para o fortalecimento da economia solidária"** Convênio FBB nº 13.832/2013, celebrado em 30 de agosto de 2013.

1 – DO OBJETO

1.1 – Contratação de prestadores de serviços para a realização de horas técnicas de consultorias jurídica e contábil, para o desenvolvimento do Plano de Trabalho do projeto supra citado;

1.2 - As consultorias destinam-se, conforme descrito no item 3 abaixo, a análise da situação jurídica, fiscal, tributária e contábil de empreendimentos da economia solidária; no assessoramento técnico para a elaboração de projetos de lei e executivos; no acompanhamento técnico da legislação vigente no que se refere à economia solidária e na produção de informações técnicas como subsídio a direção executiva.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A presente contratação visa executar a despesa com horas técnicas destinadas a contratação de consultorias técnicas, previstas no item de despesa *SO348 - Serviços Técnicos* do Convênio de Cooperação Financeira celebrado entre a UNISOL BRASIL e a Fundação Banco do Brasil - FBB, projeto FBB 13.382.

3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 – Realização de horas técnicas de consultorias, conforme disposto no item 1 e no quadro a seguir:

Lotes	Descrição	Atividade	Total de horas previstas	Tempo de execução
1	Consultoria Jurídica	Análise jurídica dos empreendimentos solidários; suporte técnico jurídico na elaboração de projetos executivos e legislativos; levantamento de informações da legislação vigente pertinente a economia solidária; elaboração de pareceres técnicos jurídicos, estatutos, regimentos internos e demais documentos jurídicos de empreendimentos.	480	12 meses
2	Consultoria Contábil	Análise contábil dos empreendimentos solidários; suporte técnico contábil para o levantamento de informações da legislação tributária referente a economia solidária; elaboração de pareceres técnicos e análise contábil de empreendimentos.	480	12 meses

4 – PRODUTOS EXIGIDOS

4.1 – Relatórios das atividades realizadas, com indicação da carga horária executada e o resultado das análises e/ou produtos técnicos solicitados pela coordenação do programa, conforme manual técnico da UNISOL BRASIL.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – As empresas interessadas deverão contemplar os seguintes pontos:

1. Estar constituída há pelo menos 01 ano;
2. Estar compatível o objetivo social da empresa com o objeto a ser executado;
3. Ter conhecimento e/ou atuação comprovada em empreendimentos e/ou instituições integradas com a economia solidária;
4. Comprovação de capacidade técnica para a execução do objeto desejado;
5. Estar em dia com suas obrigações tributárias e fiscais.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 – A proposta de preços deverá ser enviada **impreterivelmente até o dia 15 de outubro de 2013** por meio do endereço eletrônico: selecao2013@unisolbrasil.org.br, indicando no campo assunto **COTAÇÃO Nº 017/2013**.

6.2 – A proposta encaminhada deverá seguir o modelo que consta no Anexo I.

6.3 – A UNISOL BRASIL não se responsabiliza por possíveis extravios das mensagens eletrônicas.

6.4 - O interessado poderá apresentar proposta para um único lote.

7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências contidas nesse instrumento ou apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.2 – A escolha recairá pela proposta que apresentar **Menor Preço e Melhor Técnica**, desde que contempladas todas as exigências desse termo de referência.

7.3 – No caso de empate entre duas ou mais propostas a comissão de seleção indicará aquela que melhor atenda as necessidades do projeto.

7.4 – O resultado final desta Cotação Prévia será divulgada no site da UNISOL BRASIL (www.unisolbrasil.org.br).

8 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 – A simples realização desta Cotação Prévia de Preços não obriga, sob-hipótese alguma, a UNISOL BRASIL efetivar o processo de contratação;

8.2 – Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a empresa vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo, sob pena de desclassificação:

- Cópia do CNPJ;
- Cópia do contrato social e última alteração, ou instrumento similar;
- Certidão negativa da receita federal;
- Certidão negativa da previdência;
- Certidão negativa do FGTS; e
- Cópia simples da cédula de identidade e CPF dos representantes legais da empresa; e
- Currículo atualizado e assinado dos profissionais envolvidos.

9 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 – A vigência da contratação da prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada de comum acordo, observada a disponibilidade orçamentária e a vigência do convênio que originou esse instrumento.

9.2 – A qualquer tempo pode ser revogada a contratação do prestador de serviços que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste edital e aos padrões de qualidade exigível pela UNISOL BRASIL.

10 – DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 – Os pagamentos serão mensais, de acordo com o apontamento das horas técnicas realizadas, na entrega dos relatórios e demais produtos exigidos e aprovados pela coordenação técnica do projeto, e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

São Paulo, 01 de outubro de 2013.

Vicente Afonso Armonia
Presidente da Comissão de Licitação – UNISOL BRASIL

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
UNISOL BRASIL
São Bernardo do Campo/SP

Ref.: **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 017/2013**

Objeto: Contratação de consultorias técnicas - Projeto FBB 13.832.

Proponente:
CNPJ:
Nome do representante legal:
CPF:
Endereço completo:
Telefone(s):
E-mail:

PROPOSTA DE VALOR DA HORA DE CONSULTORIA TÉCNICA		
Lotes	Numeral	Extenso
01	R\$	()
02	R\$	()

Anexar a essa proposta de preço:

- 1) Currículo atualizado dos profissionais que executarão as atividades;
- 2) Currículo atualizado da empresa;
- 3) Cartão CNPJ; e
- 4) No mínimo 03 declarações de empreendimentos e/ou entidades integradas com a economia solidária que comprovem a experiência técnica, conforme disposto no item 5, subitem 5.1, alínea 4 do edital.

Essa proposta, devidamente preenchida, assinada e com seus respectivos anexos, deverá ser enviada ao endereço eletrônico: selecao2013@unisolbrasil.org.br, indicando no campo assunto: **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº 017/2013**.

Declaramos que a empresa _____, CNPJ nº _____, atende todas as especificações contidas no Edital da Cotação de Preços nº 017/2013, e em especial dos itens 5 e 8.

Local, data

Nome, assinatura e nº do RG do responsável legal.